

**GEOVANE DA CONCEIÇÃO ESTANISLAU**

**O FUTURO DO TRABALHO E O FIM DAS CLASSES: A SUPERAÇÃO DE MARX**

**BELO HORIZONTE  
2025**

# INTRODUÇÃO

*“Toda ideologia que não evolui com o tempo se torna uma religião.  
E toda religião que se impõe como verdade única se transforma em prisão.”*

Desde sua formulação no século XIX, a teoria marxista da luta de classes centrou-se na crítica à propriedade dos meios de produção como fundamento da desigualdade social. Marx identificou corretamente que o controle dos recursos produtivos e da força de trabalho constituía a base de exploração. No entanto, no mundo contemporâneo, marcado por automação, inteligência artificial, plataformas digitais e economia de serviços, emerge um desafio inédito: classes sociais que não se definem apenas pela posse dos meios de produção, mas por sua capacidade de ter e manter patrimônio, visibilidade, reconhecimento, inserção digital e renda independente do status laboral, quando esse existe.

Pesquisas recentes confirmam que a automação ameaça grandes parcelas de empregos que antes eram vistos como seguros por sua qualificação ou emprego formal. Um estudo da OECD (2023) mostra que, embora a substituição de mão-de-obra continue sendo uma preocupação, muitos trabalhadores sofrerão perdas não apenas de emprego, mas de qualidade de trabalho, pela reorganização de tarefas, aumento da pressão por produtividade e exigências cognitivas maiores.

Outro exemplo é o artigo *Labor Market Exposure to AI: Cross-country Differences and Distributional Implications* (IMF, Working Paper 2023), que aponta discrepâncias fortes entre economias avançadas e emergentes quanto à vulnerabilidade ao impacto da inteligência artificial, evidenciando que quem possui educação e habilidades compatíveis consegue se adaptar, enquanto amplas faixas da população ficam em risco de exclusão.

No Brasil, essa dualidade aparece com clareza em estudos sobre precarização do trabalho durante a pandemia, que mostraram que trabalhadores informais, mulheres e jovens foram os mais afetados tanto pela perda de renda quanto pela ausência de proteção legal. O artigo *Work, Inequalities, and Precarization: Impacts on Brazil in Times of COVID-19 Pandemic* relata como a crise sanitária não produziu apenas desemprego, mas evidenciou desigualdades de estrutura que já existiam entre aqueles com acesso à rede digital, aos benefícios trabalhistas, aos direitos previdenciários, etc.

Outro estudo, *Centralizing informal work, complexifying inclusion, decolonizing labour law* (Nicoli, UFMG), critica como o direito do trabalho no Brasil ainda pensa a informalidade como exceção, mas na prática ela se tornou norma para muitos trabalhadores, corroendo garantias legais e reconhecimento social.

Esses dados indicam que o modelo marxista tradicional centrado em quem possui fábricas, máquinas ou propriedade formal não capta certas transformações essenciais: trabalhadores que exercem funções cognitivas automatizadas, pessoas que, embora formadas, trabalham em ocupações abaixo de seu potencial, ou que dependem de plataformas digitais para sobreviver, sem garantias trabalhistas ou previdenciárias. Esses grupos são frequentemente invisíveis nas estatísticas oficiais de classes, mas são cruciais para compreender a nova estrutura da desigualdade.

Portanto, a ideia proposta neste episódio é investigar a “superação de Marx” não como rejeição do marxismo, mas como atualização crítica: Definir categorias de análise que considerem não apenas propriedade ou produção material, mas também reconhecimento, visibilidade, invisibilidade digital, informalidade estrutural e a capacidade de participar plenamente da economia cognitiva.

O objetivo é mostrar que, hoje, há novas classes emergindo: “*Inempregáveis, subutilizados, invisíveis*” que Marx não previu em sua totalidade porque não viu a tecnologia, nem a economia digital, nem a desigualdade simbólica com a clareza dos dados modernos. E que uma teoria social ou política que pretende levar as pessoas a visão da justiça precisa incorporar essas novas realidades: *Redes, plataformas, algoritmos, educação desigual, infraestrutura digital, reconhecimento simbólico*.

Em síntese, esta introdução propõe que Marx permanece essencial para pensar exploração, desigualdade, dominação, mas que sua leitura precisa ser estendida para além da indústria, da fábrica, do operário formal, para abranger o presente, no qual o trabalhador pode ser explorado mesmo sem vínculo formal, sem propriedade, e até sem emprego visível.

## PROBLEMÁTICA

A teoria marxista, elaborada em um contexto industrial e manufatureiro, baseia sua compreensão da desigualdade na relação direta entre trabalho e propriedade. Para Marx, a estrutura social se organiza em torno de quem possui os meios de produção (a burguesia) e quem vende sua força de trabalho (o proletariado). Essa relação gera a mais-valia, conceito central que explica a acumulação de capital como o resultado da exploração do trabalho alheio. Entretanto, no século XXI, essa lógica começa a se fragmentar diante de transformações tecnológicas, financeiras e simbólicas que Marx não poderia prever.

A propriedade, que antes era material e palpável: “*Fábricas, terras, máquinas*”, torna-se intangível e acumulável em forma de dados, algoritmos, patentes e heranças financeiras.

Com isso, o vínculo direto entre trabalho, produção e riqueza se rompe. Hoje, há pessoas que acumulam riqueza sem produzir, e outras que produzem sem acumular. O caso das heranças e títulos patrimoniais é um exemplo emblemático: Milhões de indivíduos herdam valores financeiros, imóveis, ações e fundos que não resultam de seu esforço produtivo e, portanto, não produzem mais-valia no sentido marxista.

Esse capital não está em processo de exploração, mas de preservação e replicação. É uma riqueza “autônoma”, desconectada do trabalho, que desafia o núcleo da teoria marxista: A ideia de que toda acumulação é fruto da exploração direta do trabalhador.

Assim, uma primeira questão emerge:

- Como compreender as classes sociais num contexto em que a riqueza pode existir independentemente do trabalho e da produção?

Ao mesmo tempo, há um paradoxo inverso:

Milhões de indivíduos: “*Motoristas de aplicativo, entregadores, freelancers digitais*” trabalham sem vínculo, sem proteção, e sem reconhecimento institucional, ainda que gerem valor para o sistema. Esses trabalhadores não são proletários no sentido clássico, pois não têm patrão fixo, local de trabalho nem jornada regular, mas também não são burgueses, pois não controlam o capital nem os algoritmos que mediam sua força produtiva. Eles habitam uma zona híbrida que Marx jamais concebeu: a do trabalhador conectado, mas despossuído.

Ao analisar a teoria marxista, percebe-se que o foco quase exclusivo de Marx nas relações produtivas diretas, isto é, na dinâmica entre o dono do capital e o operário deriva de duas razões principais:

1. O contexto histórico da Revolução Industrial, em que o trabalho humano era o eixo da economia.
2. A visão filosófica de que a libertação do homem se daria pela libertação do trabalho, e não pela emancipação simbólica ou tecnológica.

Por isso, Marx tratou o trabalho como essência da existência humana, o que o levou a reduzir a desigualdade a um fenômeno derivado da exploração produtiva.

No entanto, o século XXI mostra que a desigualdade pode se reproduzir mesmo sem relação direta de trabalho seja por meio do crédito, da especulação financeira, do monopólio informacional, da herança e da concentração digital.

Essas mudanças revelam uma lacuna teórica: A teoria marxista não contempla a desigualdade cognitiva, informacional e simbólica, isto é, aquela que separa quem tem acesso à rede, à educação e aos instrumentos de poder de quem é mantido na marginalidade digital e econômica.

Além disso, há outro ponto negligenciado nas leituras tradicionais de Marx: *O desemprego estrutural e o trabalho subutilizado como formas de exclusão permanentes*.

Para Marx, o desemprego era parte do exército industrial de reserva, uma condição temporária que pressionava salários e garantia a submissão da classe trabalhadora.

Hoje, porém, o desemprego não é apenas contingência, mas condição estrutural e permanente.

A automação, a inteligência artificial e as dinâmicas digitais geram uma massa crescente de indivíduos “inempregáveis”, não porque sejam incapazes, mas porque o sistema já não precisa deles.

Desse modo, as categorias marxistas de burguesia e proletariado se tornam insuficientes para descrever as novas estratificações sociais. Entre os extremos clássicos, surgem novas zonas cinzentas:

- os inempregáveis, excluídos do processo produtivo;
- os subutilizados, presos em funções abaixo de suas capacidades;
- e os invisíveis digitais, sem acesso ao reconhecimento estatal ou financeiro.

Essas novas classes não produzem mais-valia da forma como Marx definiu, mas são fundamentais para manter o sistema funcionando. Elas alimentam, com sua atenção, tempo e dados, as plataformas que concentram o novo capital: *O capital informacional*.

Portanto, a problemática que orienta esta pesquisa é clara:

A teoria marxista clássica, embora fundamental para compreender as origens da desigualdade moderna, tornou-se insuficiente para explicar a nova lógica de estratificação social, em que o trabalho já não é o único ou principal mediador da riqueza, da exploração e do poder.

O desafio, então, é repensar a própria definição de “*classe social*”. Se, para Marx, ela era determinada pela relação de produção, hoje ela parece ser definida pela relação de acesso: “*Acesso à tecnologia, à informação, ao capital, à visibilidade e à autonomia econômica*”.

Logo, questiona-se:

- É possível falar em luta de classes num mundo em que a desigualdade não se baseia apenas em propriedade, mas em participação?
- As categorias marxistas podem ser ampliadas para incluir os novos sujeitos sociais da era digital?
- E, sobretudo, o que significa “trabalho” em um mundo em que muitos vivem sem emprego, mas ainda assim produzem valor para o sistema?

## OBJETIVO GERAL

Analisar criticamente a teoria marxista clássica da luta de classes à luz das transformações contemporâneas do trabalho, da automação e da economia digital, propondo uma atualização conceitual que permita compreender as novas formas de desigualdade baseadas não apenas na propriedade dos meios de produção, mas também no acesso à informação, à visibilidade, à tecnologia e à renda simbólica.

## OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Revisar os fundamentos teóricos da luta de classes em Marx, destacando suas principais categorias analíticas — como *mais-valia, força de trabalho, propriedade dos meios de produção e alienação* —, situando-as em seu contexto histórico-industrial do século XIX.
- Investigar as limitações da teoria marxista diante da economia contemporânea, caracterizada pela automação, pela virtualização do trabalho e pela financeirização da renda, evidenciando como a exploração e a desigualdade se manifestam fora das relações produtivas diretas.

- Identificar e descrever as novas classes sociais emergentes — *inempregáveis*, *subutilizados* e *invisíveis digitais* —, discutindo suas especificidades e a insuficiência das categorias marxistas tradicionais para compreender essas novas realidades.
- Analisar o papel da herança, do capital especulativo e da riqueza imaterial (como dados, imagem, influência e propriedade intelectual) na reprodução de desigualdades que independem do trabalho produtivo.
- Examinar o impacto da automação e da inteligência artificial sobre a estrutura do emprego e da renda, com base em estudos recentes da OCDE, do FMI e de pesquisas nacionais sobre precarização e informalidade no Brasil.
- Propor uma atualização teórica da noção de “classe social”, incorporando dimensões como acesso à rede, educação, infraestrutura tecnológica, reconhecimento institucional e autonomia econômica — elementos que definem a inclusão ou exclusão social no século XXI.
- Refletir sobre as implicações éticas e políticas dessa transformação, discutindo de que forma a ausência de trabalho formal e o enfraquecimento dos vínculos produtivos impactam a noção de dignidade, pertencimento e cidadania.

## **JUSTIFICATIVA DOS OBJETIVOS**

A escolha por investigar a “superação de Marx” não tem como finalidade negar sua relevância, mas continuar o movimento crítico que o próprio Marx iniciou: a análise histórica e dialética da sociedade.

Assim como Marx reinterpretou a economia clássica de Smith e Ricardo à luz das contradições de seu tempo, este estudo busca reinterpretar Marx à luz das contradições do nosso — o tempo da automação, da desigualdade digital e do desemprego estrutural.

Essa atualização se faz necessária porque a compreensão das classes sociais e da desigualdade permanece presa a categorias que já não correspondem à realidade empírica. As sociedades modernas não se dividem apenas entre quem detém ou não os meios de produção, mas entre quem tem ou não acesso à rede, à educação de qualidade, à visibilidade pública e à segurança econômica.

Portanto, repensar o trabalho e as classes sociais à luz da automação e da economia digital é reconstruir as bases da justiça social — não apenas como distribuição de renda, mas como garantia de participação plena na vida econômica e simbólica da sociedade.

## REFERENCIAL TEÓRICO

A teoria marxista da luta de classes surgiu em um momento histórico marcado pela consolidação da Revolução Industrial e pela formação de uma economia baseada na produção em massa e no trabalho assalariado.

Marx e Engels, em *O Manifesto Comunista* (1848), definiram a sociedade capitalista como estruturada em torno de um antagonismo essencial: A classe que possui os meios de produção (a burguesia) e a classe que apenas dispõe de sua força de trabalho (o proletariado). Essa relação, sustentada pelo conceito de mais-valia, explicava a extração do valor excedente, o lucro, a partir do trabalho humano.

No contexto industrial do século XIX, essa análise foi precisa e revolucionária.

O trabalhador estava subordinado à fábrica, e o capitalista detinha o controle total dos meios produtivos. O conflito entre produção e apropriação de valor era o núcleo da dinâmica social e a desigualdade, portanto, derivava diretamente da propriedade dos meios de produção e da exploração da força de trabalho. Entretanto, o século XXI apresenta uma configuração profundamente distinta. A produção material já não é o centro do capitalismo, e o trabalho assalariado formal deixou de ser a principal via de inserção social.

Autores como Zygmunt Bauman (2000), em *Modernidade Líquida*, e Guy Standing (2011), em *The Precariat*, descrevem o surgimento de uma nova classe trabalhadora marcada pela instabilidade, insegurança e fragmentação identitária.

O “*precariado*”, segundo Standing, é composto por trabalhadores intermitentes, temporários, terceirizados e autônomos, que vivem sob constante ameaça de perda de renda e ausência de direitos, o oposto do proletário clássico protegido por contratos industriais.

Essa transição é acompanhada por uma mutação estrutural:

- O capitalismo contemporâneo não explora apenas o tempo de trabalho, mas também o tempo de atenção, os dados pessoais, as interações digitais e as emoções.

Byung-Chul Han (2015), em *Sociedade do Cansaço*, argumenta que a exploração moderna é autoimposta, o indivíduo acredita ser livre, mas é compelido a produzir continuamente sob o ideal de desempenho. A coerção externa da fábrica foi substituída pela autocoerção psicológica do desempenho e da produtividade. O trabalhador se tornou, simultaneamente, patrão e empregado de si mesmo. Paralelamente, Shoshana Zuboff (2019), em *The Age of Surveillance Capitalism*,

*Capitalism*, demonstra que as grandes corporações digitais substituíram o capital industrial por um capital comportamental, baseado na coleta e comercialização de dados.

O que Marx chamou de “força de trabalho” agora inclui a força de atenção e a força informacional. O produto não é mais o bem físico, mas o comportamento humano transformado em dado. Essas transformações deslocam o eixo da luta de classes do campo material para o campo simbólico e cognitivo. O controle dos meios de produção deu lugar ao controle dos meios de informação e dos fluxos digitais. A classe dominante de hoje é a que domina os algoritmos, os sistemas financeiros e as plataformas que organizam a vida social. No entanto, a acumulação de riqueza sem produção, fenômeno amplamente estudado por Thomas Piketty (2014) em *O Capital no Século XXI*, revela que o capitalismo atual não se baseia mais no lucro produtivo, mas na renda patrimonial.

Heranças, rendimentos de capital e especulação financeira superaram o trabalho como principal fonte de riqueza. Essa constatação confirma a lacuna teórica deixada por Marx: A incapacidade de prever a desmaterialização do capital e a ascensão do rentismo global.

No caso brasileiro, a realidade é ainda mais complexa.

Estudos como o de Nicoli (UFMG, 2022) apontam que o direito do trabalho nacional ainda é estruturado sobre a lógica do emprego formal, ignorando que a informalidade se tornou o padrão dominante. Relatórios da OCDE (2023) e do FMI (2023) demonstram que a automação e a digitalização intensificam a exclusão, afetando principalmente jovens, mulheres e trabalhadores de baixa qualificação, os novos “inempregáveis”.

Esses indivíduos não são proletários clássicos, pois não têm patrão fixo, nem burgueses, pois não controlam o capital; constituem uma nova camada de vulnerabilidade invisível às categorias marxistas.

Além disso, Robert Castel (1995), em *As Metamorfoses da Questão Social*, explica que a exclusão moderna não é apenas econômica, mas relacional. O indivíduo sem trabalho formal não é apenas pobre, ele é socialmente invisível. Essa invisibilidade é reforçada pela ausência de representação sindical, jurídica e política, o que amplia a sensação de desamparo e desfiliação social. Sob essa perspectiva, a noção marxista de classe social precisa ser ampliada. Ela já não se define exclusivamente pela posição no processo produtivo, mas pela capacidade de inserção nos circuitos de reconhecimento e visibilidade. A desigualdade contemporânea está tanto na renda

quanto na presença simbólica: Quem é visto e lembrado tem mais valor do que quem é invisível, mesmo que produza mais. Assim, surge a necessidade de um novo enquadramento teórico:

- Os *inempregáveis*, excluídos da economia formal e sem perspectiva de reinserção;
- Os *subutilizados*, que trabalham abaixo de sua formação e capacidade, vítimas da subvalorização cognitiva;
- Os *invisíveis digitais*, desconectados da rede e do mercado simbólico, sem CPF ativo ou presença nos bancos de dados oficiais.

Essas categorias representam a nova morfologia das classes sociais.

A exploração continua existindo, mas assume formas difusas e intangíveis, é a exploração de tempo, dados, atenção, imagem e até identidade. O que une essas perspectivas teóricas é a constatação de que a centralidade do trabalho como eixo da vida social se dissolveu. A sociedade pós-industrial é marcada por vínculos frágeis, renda intermitente e ausência de estabilidade, o que torna obsoleta a leitura marxista tradicional baseada na fábrica e no contrato. Dessa forma, a “*Superação de Marx*” proposta neste estudo não é ideológica, mas epistemológica: Trata-se de expandir o campo analítico da desigualdade para incluir dimensões tecnológicas, cognitivas e simbólicas, que hoje definem mais o destino social do indivíduo do que sua posição no processo produtivo. Marx permanece essencial para compreender a gênese da desigualdade moderna. Contudo, suas categorias precisam ser reinterpretadas diante da automação e da digitalização do trabalho. A luta de classes contemporânea ocorre entre os incluídos e os invisíveis, os reconhecidos e os esquecidos, os conectados e os desconectados.

A nova forma de dominação não é mais o capitalista da fábrica, mas o algoritmo que define quem tem valor no mercado simbólico e econômico.

## METODOLOGIA

Este estudo adota uma abordagem qualitativa, teórico-crítica e exploratória, com ênfase na análise filosófica, sociológica e econômica das transformações contemporâneas do trabalho à luz da teoria marxista clássica. O objetivo metodológico é compreender, reinterpretar e atualizar os conceitos centrais de classe social, trabalho, exploração e valor, considerando as mutações estruturais introduzidas pela automação, pela digitalização e pela financeirização global.

A metodologia proposta combina três níveis analíticos:

1. O primeiro eixo metodológico consiste em uma análise comparativa entre a teoria marxista clássica e as formulações contemporâneas sobre trabalho, desigualdade e economia digital.

A leitura de obras de Karl Marx e Friedrich Engels como *O Capital (1867)* e *O Manifesto Comunista (1848)* é articulada com autores contemporâneos como:

- **Zygmunt Bauman (2000)** — Discute a fluidez e a fragmentação das identidades laborais na modernidade líquida;
- **Guy Standing (2011)** — Propõe a noção de precariado como nova classe emergente;
- **Byung-Chul Han (2015)** — Analisa a autocoerção e a sociedade do desempenho;
- **Shoshana Zuboff (2019)** — Introduz o conceito de capitalismo de vigilância;
- **Thomas Piketty (2014)** — Demonstra empiricamente a predominância da renda patrimonial sobre a produtiva;
- **Robert Castel (1995)** — Investiga a exclusão social e o desemprego estrutural;
- e **Pedro Gravatá Nicoli (UFMG, 2022)** — Analisa a informalidade e o enfraquecimento das garantias trabalhistas no Brasil.

A comparação entre esses autores permite identificar a continuidade e as rupturas da teoria marxista em relação à realidade pós-industrial.

2. O segundo eixo é baseado em dados e estudos empíricos recentes sobre o impacto da automação, da inteligência artificial e da precarização do trabalho, com foco especial no contexto brasileiro e global.

Entre as principais fontes utilizadas estão:

- Relatórios da OCDE (2023) sobre automação e transformação do mercado de trabalho;
- Estudos do Fundo Monetário Internacional (IMF, 2023) sobre desigualdade digital e exposição a riscos de automação;
- Pesquisas do IBGE e do IPEA sobre informalidade, subutilização e desemprego estrutural;
- Trabalhos acadêmicos nacionais sobre direito do trabalho e economia digital (Nicoli, UFMG; Dieese; Cebrap; USP).

A análise desses materiais será conduzida de forma interpretativa, buscando correlacionar dados objetivos e reflexões teóricas, de modo a revelar as tensões entre o modelo produtivo contemporâneo e as categorias marxistas tradicionais.

3. O terceiro eixo metodológico é de natureza filosófica e hermenêutica, buscando compreender não apenas o que mudou na estrutura produtiva, mas como essas mudanças alteram a compreensão do homem e da justiça social.

A metodologia dialética, inspirada na tradição marxista, é aqui utilizada não para reafirmar o materialismo histórico, mas para expandir seu alcance, incorporando dimensões cognitivas, simbólicas e éticas.

Esse procedimento visa responder às perguntas centrais:

- Qual é o sentido do trabalho quando a produção material deixa de ser o eixo da sociedade?
- É possível existir dignidade sem emprego formal?
- Como repensar a ideia de classe quando o poder se concentra em dados, algoritmos e visibilidade digital?

A análise dialética é, portanto, aplicada como ferramenta de interpretação crítica, um meio de identificar as contradições do capitalismo informacional e de projetar alternativas conceituais.

Embora o tema do trabalho e da desigualdade seja amplo, a presente pesquisa se concentra em três dimensões específicas:

1. A transformação das classes sociais na era da automação;
2. A emergência das novas categorias sociais (*inempregáveis, subutilizados e invisíveis digitais*);
3. A necessidade de atualização conceitual do pensamento marxista.

A escolha pela abordagem qualitativa se justifica pela natureza interpretativa do objeto: o objetivo não é quantificar desigualdades, mas compreender os sentidos sociais e filosóficos que as sustentam. A metodologia também dialoga com o formato do podcast como espaço público de reflexão. A linguagem falada e narrativa permite que a teoria acadêmica se torne acessível e provocativa, aproximando a análise científica do debate cidadão, um dos pilares da proposta “*A Lei é a Justiça? — O Estado x O Homem*”.

**Método principal:** Análise teórico-comparativa e hermenêutica;

**Natureza:** Qualitativa e exploratória;

**Fontes:** Literatura filosófica, sociológica, econômica e dados empíricos de organismos internacionais e nacionais;

**Enfoque:** Reinterpretação crítica da teoria marxista diante das novas realidades do trabalho e da desigualdade digital.

## DISCUSSÃO

A leitura de Marx, mais de um século e meio após sua formulação, ainda é indispensável para compreender as raízes da desigualdade social moderna. No entanto, ao observar o mundo contemporâneo, percebe-se que suas categorias analíticas, embora poderosas, se tornaram insuficientes para abranger a complexidade do capitalismo digital, automatizado e informacional. A luta de classes, tal como definida no século XIX, baseava-se em uma relação material direta: Quem possuía os meios de produção e quem dispunha apenas da força de trabalho. O conflito era visível, concreto e localizado: A fábrica, o campo, o escritório. Hoje, esse campo de batalha tornou-se invisível, distribuído entre redes, fluxos de dados e sistemas algorítmicos que operam silenciosamente sobre a vida cotidiana.

A primeira ruptura evidente está na transformação do trabalho em algo cada vez mais imaterial. Enquanto Marx via o trabalho como o fundamento da existência humana, o meio pelo qual o homem se reconhece no mundo e transforma a natureza, o capitalismo contemporâneo transforma esse mesmo trabalho em abstração. O valor já não se origina apenas da produção física, mas do processamento de informações, da atenção e da presença digital. Autores como Shoshana Zuboff descrevem essa transição como a passagem para um “*capitalismo de vigilância*”, em que a força de trabalho é substituída pela força de dados, e o ser humano se converte em matéria-prima para a extração de valor comportamental. O trabalhador moderno, conectado e vigiado, é ao mesmo tempo produtor e produto.

Essa nova forma de exploração é mais sutil e profunda. Diferente da coerção explícita do século XIX, a coerção contemporânea é internalizada. Byung-Chul Han observa que o sujeito neoliberal não é mais explorado por um patrão, mas por si mesmo, na busca incessante por produtividade, relevância e performance. O lema industrial “*trabalhe para sobreviver*” cedeu lugar ao imperativo pós-moderno “*melhore-se constantemente*”. A exploração não desapareceu, apenas mudou de forma. O homem continua servindo ao capital, mas acredita que está servindo a si próprio. É a autoexploração travestida de liberdade.

Paralelamente, a estrutura clássica de classes começa a ruir. Marx concebeu o proletariado como uma classe universal capaz de tomar consciência de sua exploração e, por meio da luta coletiva, transformar o sistema. Contudo, o que se observa hoje é o oposto: Uma fragmentação identitária tão ampla que inviabiliza a noção de unidade de classe. O trabalhador de aplicativo, o analista remoto, o influenciador digital e o técnico autônomo vivem experiências de trabalho radicalmente distintas, mas partilham a mesma condição de precariedade e invisibilidade. Guy Standing denomina esse grupo de “*precariado*”: Trabalhadores sem estabilidade, direitos ou perspectivas. Eles não pertencem verdadeiramente a nenhuma classe, não são burgueses, tampouco proletários, o que os torna politicamente frágeis e socialmente desorganizados.

Ao mesmo tempo, uma nova elite emerge, não mais centrada na posse material, mas na concentração de dados, redes e influência. A propriedade dos meios de produção cede espaço à propriedade dos meios de informação. O capitalista digital não fabrica produtos, mas manipula algoritmos e comportamentos. Ele lucra não pela exploração direta da força de trabalho, mas pelo controle simbólico sobre o que as pessoas veem, pensam e consomem. O poder, nesse contexto, é a capacidade de moldar percepções. Marx falava em fetichismo da mercadoria; hoje vivemos o fetichismo do dado, a crença de que o valor econômico é natural e invisível, quando na verdade é construído pela vigilância e pela manipulação.

Essa transformação também impacta a noção de herança e patrimônio. Thomas Piketty demonstra que a riqueza contemporânea se acumula mais por mecanismos de reprodução patrimonial do que por produtividade. A herança financeira: “*Títulos, imóveis, rendimentos*”, supera amplamente o trabalho como fator de ascensão social. A desigualdade, portanto, deixou de ser apenas um produto da exploração econômica e tornou-se uma herança estrutural. As crianças ricas nascem proprietárias; as pobres, devedoras. A lógica da mais-valia, centrada na exploração produtiva, já não é suficiente para explicar essa concentração: A nova mais-valia é financeira e simbólica. Ela não nasce do suor, mas da manutenção de posições herdadas.

No Brasil, essa realidade se manifesta de modo particularmente agudo. A precarização do trabalho, a informalidade estrutural e a desigualdade de acesso digital expõem a falência das categorias marxistas tradicionais. Como demonstram estudos de Nicoli e do IPEA, a informalidade não é uma anomalia é o padrão. O sistema jurídico e político ainda se organiza em torno da figura do “empregado formal”, mas esse trabalhador tornou-se minoria. A maioria vive entre ocupações temporárias, serviços autônomos e atividades intermitentes. A desigualdade aqui não é apenas de renda, mas de reconhecimento: Milhões de brasileiros estão fora do radar das estatísticas, invisíveis para o Estado, para o mercado e para o próprio conceito de cidadania. Essa invisibilidade inaugura uma nova forma de exclusão, a *exclusão simbólica*. Robert Castel já advertia que a pobreza moderna não é apenas a falta de recursos, mas a perda de vínculos sociais. O indivíduo sem trabalho formal, sem CPF ativo, sem presença digital, torna-se um “*não-ser*” político. A desfiliação é a nova miséria. E é justamente nesse ponto que a superação de Marx se torna necessária: a desigualdade atual não é apenas material, mas ontológica. Não se trata apenas de quem tem ou não propriedade, mas de quem existe ou não socialmente.

Com base nessas observações, torna-se possível afirmar que a luta de classes não desapareceu, ela se transformou. Ela já não ocorre entre patrões e empregados, mas entre os visíveis e os invisíveis, os conectados e os desconectados, os incluídos e os esquecidos. O algoritmo é o novo capitalista, e a exclusão digital é a nova forma de servidão. O desafio teórico e político consiste em reconhecer que a “classe trabalhadora” do século XXI não luta mais apenas por melhores salários, mas por reconhecimento, autonomia e visibilidade. A dignidade deixou de ser mediada pela produção e passou a depender do pertencimento à rede.

Repensar Marx, portanto, não significa negá-lo, mas estender seu olhar. Se o filósofo alemão analisou o século da fábrica, cabe a nós compreender o século da plataforma. Se ele denunciou a alienação do homem pela máquina, cabe-nos denunciar a alienação do homem pelo algoritmo. O capitalismo contemporâneo não precisa mais de operários para existir, ele precisa apenas de usuários. E é nesse ponto que se revela a contradição mais profunda do nosso tempo: A de uma sociedade que valoriza o trabalho, mas elimina o trabalhador; que exalta a liberdade, mas aprisiona o indivíduo em sistemas invisíveis de dependência digital.

Superar Marx, portanto, não é superá-lo no sentido de descartá-lo, mas de continuar seu projeto crítico. É olhar para o capitalismo de hoje com o mesmo rigor que ele aplicou ao capitalismo industrial de seu tempo. O futuro do trabalho talvez não pertença mais ao trabalho, mas ainda pertence à luta, não apenas pela sobrevivência, mas pela recuperação do sentido humano diante de um sistema que insiste em transformar tudo, inclusive o próprio homem, em mercadoria.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A teoria marxista continua sendo uma das mais influentes na compreensão das relações de poder e desigualdade. Porém, diante das transformações econômicas, tecnológicas e simbólicas do século XXI, torna-se evidente que suas categorias, embora ainda úteis, não são suficientes para compreender a nova configuração das classes sociais. A sociedade que Marx analisou era material, tangível, movida pela produção industrial e pela exploração direta do trabalho. A sociedade atual é intangível, conectada e mediada por dados, códigos e fluxos digitais. O trabalho ainda existe, mas seu papel como fundamento da dignidade humana e mediador da justiça social foi profundamente alterado.

O capitalismo contemporâneo produz uma contradição inédita: Ele elimina a centralidade do trabalho sem eliminar a dependência do trabalhador. O indivíduo continua submetido à lógica de produtividade, mas essa lógica não está mais associada à fabricação de bens, e sim à manutenção de relevância, visibilidade e desempenho. A economia de plataformas, a inteligência artificial e a automação deslocam a relação de exploração para níveis invisíveis, em que o tempo de atenção e

a exposição pessoal tornam-se formas de capital. A fábrica foi substituída pelo algoritmo, e o operário, pelo usuário. O homem moderno continua sendo meio de produção, mas agora de si mesmo.

Nesse contexto, a superação de Marx não é um ato de rejeição, mas de fidelidade à sua própria metodologia. Marx foi, acima de tudo, um pensador da transformação, alguém que via o pensamento como uma ferramenta para interpretar e modificar o mundo. Assim como ele reinterpretou a economia clássica à luz da realidade industrial, é necessário reinterpretar o marxismo à luz da realidade digital. A crítica às injustiças do capitalismo permanece válida, mas deve ser ampliada para abranger as novas formas de dominação, que já não dependem da propriedade física, e sim da concentração simbólica e informacional.

As novas classes emergentes, *Inempregáveis, subutilizados e invisíveis digitais*, são o reflexo mais agudo dessa transformação. Elas não existem dentro das categorias tradicionais porque não cabem nelas. São sujeitos deslocados, sem representação formal, que vivem entre a economia informal e a economia de dados, frequentemente sem o amparo do Estado e sem reconhecimento institucional. Representam uma maioria silenciosa, que trabalha sem direitos, produz sem salário e existe sem visibilidade. São o resultado direto de um sistema que promete liberdade e inclusão, mas que, na prática, reforça exclusões históricas sob novas roupagens tecnológicas.

Essa constatação exige um reposicionamento moral e filosófico. O trabalho, que para Marx era o elemento de libertação humana, tornou-se instrumento de autossubjugação. O que antes era alienação industrial se converte em alienação digital: a busca incessante por engajamento, relevância e produtividade como sinônimos de valor pessoal. O sujeito contemporâneo, sobre carregado e cansado, acredita ser livre enquanto alimenta, com cada clique e cada dado, o mesmo sistema que o aprisiona. A superação de Marx, portanto, é uma exigência ética. Não basta compreender as novas formas de desigualdade, é preciso restituir o sentido do humano frente à lógica impessoal das máquinas e dos mercados. O desafio político não é apenas redistribuir renda, mas redistribuir *sentido*. É criar uma sociedade em que o valor de uma pessoa não dependa de sua utilidade econômica, mas de sua condição de cidadão. Essa é a fronteira que separa governar de dominar, e justiça de eficiência.

Sob a perspectiva da direita clássica, essa reflexão é indispensável. A tradição liberal e humanista sempre compreendeu que a ordem e a liberdade devem caminhar juntas, e que o poder, seja econômico, político ou tecnológico, precisa ter limites definidos pela razão moral. O Estado não é o fim último da justiça, assim como o mercado não é o fim último da liberdade. Ambos devem servir ao homem, não o contrário. O sistema que coloca o lucro acima da vida ou o controle acima da autonomia incorre nos mesmos erros que Marx denunciou, ainda que sob nova forma.

Portanto, pensar o futuro do trabalho é, antes de tudo, pensar o futuro da dignidade. O que está em jogo não é apenas o emprego, mas a própria definição de humanidade em um mundo que tende a medir valor em bytes e não em virtude. O desafio não é abolir o capitalismo, mas civilizá-lo, submetê-lo novamente à razão moral e à justiça social. É aqui que a superação de Marx se torna um dever filosófico: Não porque Marx esteja errado, mas porque ele parou antes de chegar até aqui. Sua teoria explicou o passado; cabe a nós explicar o presente.

Em síntese, o século XXI exige uma nova leitura da luta de classes, não entre patrões e empregados, mas entre os que ainda têm lugar no sistema e os que foram tornados invisíveis. A superação de Marx significa ampliar o campo da justiça para incluir o digital, o simbólico e o cognitivo. E, acima de tudo, reafirmar que nenhum algoritmo, instituição ou Estado tem o direito de substituir o valor essencial do homem: Sua liberdade e sua consciência.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

*“Nenhuma ideia nasce sozinha.  
Toda reflexão justa é um diálogo entre o passado e o presente.”*

BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade líquida**. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

CASTEL, Robert. **As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário**. Petrópolis: Vozes, 1998.

HAN, Byung-Chul. **Sociedade do cansaço**. Petrópolis: Vozes, 2015.

MARX, Karl. **O Capital: crítica da economia política**. São Paulo: Boitempo, 2013 (1<sup>a</sup> ed. 1867).

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto do Partido Comunista**. São Paulo: Boitempo, 1998 (1<sup>a</sup> ed. 1848).

MAZZUCATO, Mariana. **O valor de tudo: refazendo o debate sobre o papel do Estado e do mercado**. São Paulo: Portfolio-Penguin, 2020.

NICOLI, Pedro. **Centralizing informal work, complexifying inclusion, decolonizing labour law**. Universidade Federal de Minas Gerais, 2022.

OCDE – Organisation for Economic Co-operation and Development. **Automation, skills use and training (Employment Outlook 2023)**. Paris: OCDE Publishing, 2023.

PIKETTY, Thomas. **O capital no século XXI**. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014.

STANDING, Guy. **The Precariat: The New Dangerous Class**. London: Bloomsbury Academic, 2011.

ZUBOFF, Shoshana. **The Age of Surveillance Capitalism: The Fight for a Human Future at the New Frontier of Power**. New York: PublicAffairs, 2019.

FMI – Fundo Monetário Internacional. **Labor Market Exposure to AI: Cross-country Differences and Distributional Implications (IMF Working Paper, 2023)**. Washington: IMF, 2023.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua): **Mercado de Trabalho e Rendimento**. Rio de Janeiro: IBGE, 2023.

DIEESE – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. **Anuário do Trabalho no Brasil**. São Paulo: DIEESE, 2022.

ARENDT, Hannah. **A condição humana**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2014.

WEIL, Simone. **A gravidade e a graça**. São Paulo: Martins Fontes, 1993.

BYUNG-CHUL HAN. **No enxame: perspectivas do digital**. Petrópolis: Vozes, 2018.